



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 222/2025

Requer as informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre o repasse de R\$ 545.000,00 à empresa Nova Via Transportes, realizado por meio de decreto executivo.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste realizou, por meio de decreto executivo, o repasse de R\$ 545.000,00 à empresa Nova Via Transportes, sob a justificativa de garantir a gratuidade do transporte público para idosos entre os meses de janeiro e março de 2025;

CONSIDERANDO que, o ato foi realizado sem prévia autorização legislativa, utilizando-se de recurso do Fundo Municipal de Transportes, que tem destinação específica, vinculada à manutenção e melhoria do transporte coletivo no município;

CONSIDERANDO que, a Câmara Municipal não foi consultada e não participou da deliberação sobre a destinação do referido montante, o que pode configurar afronta ao princípio da legalidade, à competência privativa da Câmara para autorização de créditos orçamentários e à fiscalização financeira do Executivo;

CONSIDERANDO que, os valores envolvidos correspondem à emissão de mais de 112 mil passagens, o que demanda comprovação técnica e contábil, especialmente em relação à quantidade de idosos beneficiados, dias de utilização e critérios de cálculo utilizados para justificar o repasse;

CONSIDERANDO que, já foi instaurada uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) nesta Casa para apurar os fatos relativos a este repasse, sendo necessário o fornecimento oficial de documentos e dados para instrução dos trabalhos da comissão;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUER-SE ao Senhor Prefeito que encaminhe a esta Casa, no prazo legal:

- Cópia integral do Decreto Executivo que autorizou o repasse dos R\$ 545.000,00 à empresa Nova Via;
- Estudo técnico, planilhas ou documentos contábeis que fundamentem o valor repassado, incluindo cálculo de passagens emitidas, quantidade de idosos transportados, média de uso diário e base estatística utilizada;
- Cópia do contrato, aditivo, convênio ou instrumento jurídico que vincule a empresa ao fornecimento do serviço gratuito aos idosos durante o período citado;
- Comprovação de que o Fundo Municipal de Transportes autoriza legalmente esse tipo de destinação;
- Justificativa formal para a não submissão do repasse ao Legislativo, em especial quanto à ausência de projeto de lei ou discussão orçamentária.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de abril de 2025.

Felipe Corá
-Vereador-

Arnaldo Alves
-Vereador-

Carlos Fontes
-Vereador-

Celso Ávila
-Vereador-

Cabo Dorigon
-Vereador-

Juca Bortolucci
-Vereador-

Tikinho TK
-Vereador-

Esther Moraes
-Vereador-

Gustavo Bagnoli
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Isac Sorrillo
-Vereador-

Joi Fornasari
-Vereador-

Kifú
-Vereador-

Lúcio Donizete
-Vereador-

Marcelo Cury
-Vereador-

Paulo Monaro
-Vereador-

Rony Tavares
-Vereador-

Careca do Esporte
-Vereador-

Alex Dantas
-Vereador-

Wilson da Engenharia
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4VMFRV6JZP7K6U0V>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4VMF-RV6J-ZP7K-6U0V

